



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 23 de Março de 2018, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 09h00 horas, reuniram-se o membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho Sr. Alexandre Mendes Cunha, referente à pauta da prestação de conta mensal, mês de Fevereiro/2018, elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Fevereiro, esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Por ocasião da Reunião de aferição das contas do Piraprev, o Conselho Fiscal detectou nos registros financeiros o recolhimento dos juros e multa, referente ao atraso do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, competência mês 12/2017, no valor de R\$ 9.586,43, recolhido em 27/02/2018.

Detectou-se também, a ausência do recolhimento da contribuição previdenciária relativa à parte patronal (índice recolhido sobre a folha de pagamento dos servidores ativos) da Prefeitura Municipal de Piracaia – SP, denominada custeio normal e suplementar referente ao mês 01/2018, o qual teve o seu vencimento em 19/02/2018, no montante de R\$ 297.593,30, sendo R\$ 105.605,55 relativo ao custeio normal e R\$ 191.988,35 relativo ao aporte.

Indagada a superintendência, informou que foram adotadas as medidas cabíveis, apresentando o ofício sob nº 840/2018, datado em 22/02/2018, cujo teor informa a irregularidade cometida ao Excelentíssimo Senhor DR. José Silvino Cintra, Prefeito do Município de Piracaia – SP.

No dia 13/03/2018, no valor integral foi recolhido, porém, haja vista que o valor foi recolhido após a data de vencimento, houve a incidência de

acréscimos disciplinados no artigo 19, § 9º do referido diploma legal, motivo pelo qual, a Administração da Piraprev expediu o ofício sob nº 849/2018, datado em 15/03/2018, cujo teor é a memória de cálculo dos juros e multa, o que perfaz o montante de R\$ 8.483,27, válido até o dia 29/03/2018 e remeteu ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Silvino Cintra, Prefeito do Município de Piracaia - SP.

Foi analisado o Enquadramento dos Investimentos, conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10, bem como os Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

Confrontados os saldos das contas contábeis, dos Investimentos com os extratos bancários, conforme demonstração:

| | Saldo 28.02.2018 (I) | Diferença a lançar (II) | Saldo Conciliado em 28.02.2018 III (I-II=III) |
|---|-------------------------|--|---|
| Valor Na contabilidade (IV) | 65.160.672,33 | 44.117,61 (variação negativa) 18.961,29 (aplicação Bco Itaú FOF D+2) | 65.097.593,43 |
| Valor c/c (conforme Extrato) (V) | 65.097.593,43 | | 65.097.593,43 |
| Diferença VI (IV-V=VI) | 63.078,90 | 63.078,90 | 0,00 |

O valor da variação negativa conforme enquadramento da Resolução CMN 3.922/10 foi referente aos seguintes investimentos;

- Art. 8º, Inciso II, Alinea "A" – Investimento em Ações – CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, variação negativa de R\$ 373,03. A variação negativa será lançada no mês de março.

- Art. 8º, Inciso II, Alinea "A" – Investimento em Ações – ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI, variação negativa de R\$ 7.700,11. A variação negativa será lançada no mês de março.

- Art. 8º, Inciso III, Fundo Multimercado – SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, variação negativa de R\$ 35.398,08. A variação negativa será lançada no mês de março.

- Art. 8º, Inciso III, Fundo Multimercado – CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, variação negativa de R\$ 646,39. A variação negativa será lançada no mês de março.

Cabe ressaltar, que o valor bruto dos investimentos foi de R\$ 503.555,88 e após a dedução da variação negativa o rendimento Líquido dos Investimentos foi de R\$ 459.438,27.

As demais despesas permanecem as mesmas dos meses anteriores, com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado.

Posto isso, sem mais nada a tratar nesta seção, a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Ata redigida por mim, Sr. Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

| Membros do Conselho Fiscal | Assinatura |
|--------------------------------------|------------|
| Ana Lúcia Léo Vieira da Silva | |
| Alexandre Mendes Cunha | |
| Monica Nascimento de Souza Fernandes | |
| Prescilla Bueno Pinheiro | |
| Valter Aparecido de Moraes | |
| Margareth Ap Lucindo de Oliveira | |